



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

**Pauta da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025.**

## APRESENTAÇÃO:

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de Autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Alípio Soares da Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, em que:** “Obriga a instalação e funcionamento de rastreadores (GPS) em tempo real, nos veículos de transporte escolar no âmbito do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências”.

## VOTAÇÃO:

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 001/2025, de Autoria do Vereador Gilmar da Silva Melo - “Ementa:** “Denomina de **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva, localizada no Sítio Angico e dá outras providências”.
- 3 - INDICAÇÃO Nº 008/2025 – Autor: Vereador José Robério Cavalcante de Almeida,** no sentido de que se possível mande colocar placas indicativas nas entradas que dão acesso aos Distritos de Logradouro dos Leões e Barra do Brejo, ambos localizados na PE - 218, bem como seja realizada a construção do complemento do muro de proteção da ponte do Açude da Nação, localizado nesta cidade.





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

- 4 - **INDICAÇÃO Nº 009/2025 – Autor: Vereador Francisco Bento Soares**, no sentido de que seja realizado o recapeamento da estrada que liga a PE-218 ao Distrito de Rainha Izabel, deste Município de Bom Conselho, pois a referida estrada se encontra em péssimas condições de tráfego.
- 5 - **INDICAÇÃO Nº 010/2025 – Autores: Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e Vereador José Nilson de Barros Silva**, no sentido de que se possível sejam reformadas as duas (2) Praças, ambas localizadas no Distrito de Lagoa de São José, deste Município (Emenda impositiva de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilson de Barros Silva, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), bem como seja realizada a reforma do açougue Público e a reforma e iluminação do cemitério do referido Distrito de Lagoa de São José.
- 6 - **INDICAÇÃO Nº 011/2025 – Autor: Vereador Luiz Pedro Sobral**, no sentido de que se possível mande construir uma passagem molhada na estrada vicinal do Sítio Feijão (próximo a casa do senhor Jonas de Zô), neste Município.
- 7 - **INDICAÇÃO Nº 012/2025 – Autor: Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira**, no sentido de que se possível seja instalado neste Município Ambulatório Médico de Especialidades – AME.
- 8 - **INDICAÇÃO Nº 013/2025 – Autor: Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley**, no sentido de que se possível seja realizada a reforma das Praças que ficam localizadas nos Distritos de Barra do Brejo, Cachoeira do Pinto e Caldeirões, deste Município.





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

- 9 - INDICAÇÃO Nº 014/2025 – Autor: Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna,**  
no sentido de que se possível seja feita a reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Igreja Nova, deste Município, bem como seja feita a inclusão de um consultório odontológico na referida unidade, para que possa melhor atender as necessidades da população daquela comunidade.
- 10 - INDICAÇÃO Nº 015/2025 – Autor: Vereador Pio Josival Carvalho de Melo,**  
no sentido de que se possível seja recuperada a estrada que liga o Distrito de Caldeirões dos Guedes ao Distrito de Rainha Isabel, deste Município, bem como seja construída passagem molhada e bueiros na parte baixa, a qual corresponde aproximadamente a um trecho de 12 km de estrada de terra. A estrada compreende os Sítios Piruá, Cafundó e Escorrego, chegando ao Distrito de Rainha Izabel, com acesso vizinho à propriedade do Senhor Francisco (conhecido como Chico Pretinho).
- 11 - INDICAÇÃO Nº 016/2025 – Autor: Vereador Clebson Quaresma da Silva,**  
no sentido de que se possível seja construída uma Escola em tempo integral, uma creche em Educação Infantil e uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Rainha Izabel, deste Município.
- 12 – REQUERIMENTO Nº 001/2025 – Autores: todos os Edis que compõem este Poder Legislativo,** para que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ FERREIRA, ocorrido no dia vinte e dois (22) do mês em curso, na cidade de Garanhuns.
- 13 – REQUERIMENTO Nº 002/2025 – Autores: todos os Edis que compõem este Poder Legislativo,** para que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CLARINDO PINTO, ocorrido no dia vinte e dois (22) do mês em curso, na cidade de Garanhuns.





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

**14 – REQUERIMENTO Nº 003/2025 – Autores: Vereadores e Vereadoras:**

**Anderson Alan Gomes Vanderley, Francisco Bento Soares, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida,** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho e ao Ilustríssimo Controlador do Município de Bom Conselho, Dr. Felipe Marinho, para que forneçam, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cópias dos processos licitatórios que envolvam todas as despesas de patrocínio e execução das festividades relacionadas ao carnaval de 2025.

**15 – REQUERIMENTO Nº 004/2025 – Autores: Vereadores e Vereadoras:**

**Anderson Alan Gomes Vanderley, Francisco Bento Soares, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida,** que seja encaminhado ofício a Diretora Presidente do Fundo de Previdência de Bom Conselho, Ilustríssima Senhora Mayara Silva de Araújo para que forneça, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os comprovantes de pagamentos e recolhimentos feitos pelo Poder Executivo, a título de parcelamento ou contribuição e repasse mensal obrigatórios até a presente data, bem como justifique e comprove qual medida foi tomada em caso de negativa dos pagamentos, contribuições ou repasses.





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

16 – REQUERIMENTO Nº 005/2025 – Autores: Vereadores e Vereadoras: Anderson Alan Gomes Vanderley, Francisco Bento Soares, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que seja encaminhado ofício a Ilustríssima Secretária de Educação do Município de Bom Conselho. Sra. Maria José de Souza, para que forneça, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a relação de todos os veículos utilizados no transporte escolar municipal por placa, marca, modelo, ano, com seus respectivos motoristas e respectivas categorias da CNH.

17 – REQUERIMENTO Nº 006/2025 – Autores: Vereadores e Vereadoras: Anderson Alan Gomes Vanderley, Francisco Bento Soares, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho e ao Ilustríssimo Controlador do Município de Bom Conselho, Dr. Felipe Marinho, para que justifiquem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os motivos da omissão dos dados no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, bem como quais adoções já foram tomadas e a previsão de alimentação dos respectivos dados.os

*Walmir Soares S. Segundo*  
Walmir Soares S. Segundo  
Secretário Executivo

